



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1070

## Sumário

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| Atos do Poder Executivo .....                        | 1 |
| Gabinete da Prefeita .....                           | 1 |
| GURUPI PREV .....                                    | 2 |
| Fundação Unirg - UNIRG .....                         | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração .....          | 4 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....     | 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                  | 4 |
| Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP) ..... | 4 |

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                | CARGO                            |
|---------------------|----------------------------------|
| BRENDA SILVA CASTRO | Assessor Técnico Operacional III |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### PORTARIA N.º 12/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

*“Designa substituição de servidor para fiscalizar e atestar documentos de despesas da Secretaria de Gabinete da Prefeita”.*

**O CHEFE DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a substituição do fiscal designado responsável por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço n.º 008/2024, Processo Licitatório n.º 2023005547, Pregão eletrônico n.º 034/2023-SRP.

**RESOLVE:**

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.471, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 1.224/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal Administração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.224, de 05 de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **LUCAS DA SILVA ALVES**, no cargo de Assessor Técnico Operacional III, **da Secretaria Municipal Administração**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 22 dia do mês de agosto de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.472, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

*“Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Michele Paiva de Brito**, matrícula n.º 498905, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente a da Ata de Registro de Preço n.º 008/2024, Processo Licitatório n.º 2023005547, Pregão eletrônico n.º 034/2023-SRP, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos, Polpas, Hortifruti, Carnes, Frios, Laticínios e Derivados) da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita em substituição da servidora LIANDRA FONSECA VIANA, matrícula n.º 499174, ocupante do cargo de Diretor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2024.**

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

**José Carlos Arruda de Bessa**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal n.º 0896/2022

#### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.010367 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES LOPES NO VALOR DE **R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, CORRESPONDENTE A **1,7 (UMA DIÁRIA E 70% DE UMA DIÁRIA)**, DESTINO DA VIAGEM: **BRASÍLIA -DF.** FINALIDADE DA VIAGEM: **ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SR. JOÃO PAULO A REUNIÕES.** PERÍODO: **07/07/2024 A 08/07/2024.**

**José Carlos Arruda de Bessa**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal nº 0896/2022

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

#### GURUPI PREV

#### PORTARIA Nº 2024/84, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

*"Retifica a portaria N° 080/2024 para corrigir o Art. 4º e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – RETIFICAR** o Art. 4º da portaria de N° 080/2024, a qual concede a aposentadoria do servidor pública municipal, **ANTONIO LUIZ DE AGUIAR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I ...*

*"Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."*

*Leia-se: II ...*

*"Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024."*

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 20 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

#### PORTARIA Nº 2024/86, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

*"Retifica a portaria N° 075/2024 para corrigir o Art. 4º e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – RETIFICAR** o Art. 4º da portaria de N° 075/2024, a qual concede a aposentadoria do servidor público municipal, **IVALDO CRUZEIRO DOS SANTOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I ...*

*"Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."*

*Leia-se: II ...*

"Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024."

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 20 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

## PORTARIA Nº 2024/87, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

*"Concede o benefício de Pensão por Morte e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **ANTÔNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Fundação UNIRG, matrícula 2437, falecida em 21/05/2024, de forma vitalícia para o **Sr. DELCIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, viúvo da "de cujus" no equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração percebida pela servidora na data anterior ao óbito, no valor de **R\$ 2.842,88 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme processo administrativo do GURUPI PREV, nº 2024081408001.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

**Fundação Unirg - UNIRG**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

### Processo Administrativo Eletrônico - P.A.E. nº 1977/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 034/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024, com base no art. 74, inciso V e § 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de uma empresa para realização de uma palestra motivacional para a Semana de Capacitação Continuada dos servidores da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG.

| Contrato nº                                        | FORNECEDOR CONTRATADO                 | CNPJ               | Valor total   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------|
| 034/2024                                           | Jonilson José de Moura<br>46595511487 | 17.541.337/0001-09 | R\$ 12.000,00 |
| Valor Total Geral: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). |                                       |                    |               |

**Validade do Contrato:** 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**Data de assinatura do Contrato:** 22/08/2024

**A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, 22 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2024

### Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1397/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 039/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 074/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), homologação de atestados, realização de exames e avaliação clínica, atendendo às demandas da Fundação e Universidade de Gurupi.

| Contrato nº                                                                         | FORNECEDOR CONTRATADO                    | CNPJ               | Valor total   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 039/2024                                                                            | LABORMED MEDICINA DO<br>TRABALHO LTDA ME | 23.597.299/0001-09 | R\$ 45.730,00 |
| Valor Total Geral: R\$ 45.730,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais). |                                          |                    |               |

**Validade do Contrato:** 31/12/2024

**Data de assinatura do Contrato:** 22/08/2024

**A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, 22 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

## Secretaria Municipal de Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2024

**Contratação** com base na Lei nº 14.133 **PROCESSO ELETRÔNICO** 2024011711006 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2024001711 **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº PE/2024.012-GPI-SRPSECAD - REPUBLICADO e **Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69 e **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES, **Valor R\$ 108.000,00( CENTO E OITO MIL REAIS).** **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data do presente contrato, **Data do contrato:** 22/08/2024.

DIEGO AVELINO MILLHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0631/2024

## Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do seu secretário, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO, Processo Administrativo nº 2024003210. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024. 055-GPI-SECAD. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA AO CLIENTE**, publicado no diário oficial do município na data do dia 14/08/2024, para fazer as seguintes modificações;

ONDE SE-LE NO TÍTULO: EXTRATO DO CONTRATO

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

ONDE SE-LE: valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LER –SE: valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diego Avelino Milhomens Nogueira  
Decreto nº 0631/2024

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

**Processo administrativo** nº: 2024.009160 partes: secretaria municipal de assistência social /fundo municipal de assistência social - cnpj: 14.764.485/0001-02 e SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRÃO– CPF nº 431.562.581-72. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ. Valor: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 18/07/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 0078/2024

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA GCO/SMS Nº 258, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade **Pregão, Processo Licitatório nº 2024000534 / Processo Eletrônico nº 2024030607003**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E GAS MEDICINAL**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

### RESOLVE:

**I - Designar** os Servidores: **Christiane Rodrigues de Paula e/ou Aline Cruz e Castro**, para recebimento do objeto, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**I-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2024;

**II - Registre-se, Publique-se** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 933/2023

2024.007-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e CRP WELIGN-TONCUNHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.196.373/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E GAS MEDICINAL. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura em 21/08/2024. Valor Total: R\$ 220.849,00 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 2024.000534. Processo Eletrônico: nº 2024030607003. Contratação Direta DL nº

Luana Nunes Garcia  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

